



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2226/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do terreno localizado na Avenida Governador Adolfo Konder, nº 2201 (matrícula 17.629), esquina com a Avenida Ministro Luiz Gallotti, bairro Cidade Nova. Que providencie o fechamento da área, com o objetivo de coibir o descarte irregular de resíduos no local e a construção de calçada para pedestres, em conformidade com as normas urbanísticas e de acessibilidade vigentes no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender às demandas da comunidade local, que vem enfrentando transtornos decorrentes do abandono do terreno. O referido imóvel, atualmente desprotegido e sem calçada adequada, tem sido utilizado para o descarte irregular de resíduos, contribuindo para a degradação ambiental, a proliferação de vetores de doenças e a desvalorização da área.

Além disso, a inexistência de passeio público compromete a segurança e a acessibilidade dos pedestres que transitam pela região, contrariando as normas previstas no Plano Diretor Municipal e demais legislações urbanísticas. A construção de calçada e o fechamento adequado do terreno são medidas essenciais para a promoção da ordem, da limpeza urbana e do bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MAIO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB